



Dispõe sobre a exoneração para o cargo de provimento efetivo, ao servidor ITALO FERNANDO MENDES e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PARACATU – PRESERV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.262, de 11 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º. Exonerar do cargo efetivo o servidor ÍTALO FERNANDO MENDES, matrícula 9814365-0, CPF: 121.000.846-74, com fundamento no art. 11 da lei complementar municipal nº 05 de 25 de junho de 1991, aprovado em concurso público – Edital nº 01/2019 para o cargo titular de Técnico Previdenciário I, Função Administrativa, Nível/Classe I, a que se refere os anexos I e IV da Lei nº 3.263 de 11 de outubro de 2016, alterada pela Lei nº 3.436, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUEBLA/CAO/ART.105, 51° DALOM. Pa

Date 22 / marzo / 2024

Através de Quacho de
aviso de Preserv

Manu B
Servicio Responsável

Paracatu - Minas Gerais, 22 de março de 2024.

GERALDO BATISTA FILHO
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO